



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A NITERÓI PREV, E A
SANNYGOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE
E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,
QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA
ABAIXO:**

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição, nº 195, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.020-086, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Heitor Pereira Moreira, e a empresa **SANNYGOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.133.166/0001-08, situada na Estrada do Baldeador, nº 983, Baldeador, Niterói, RJ, CEP 24.140-070, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Sônia Regina Antunes Sias, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900011034/2023 e no edital de licitação nº 006/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, material, equipamentos e ferramentas, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 10.82.09.122.0145.6272

Nota de Empenho: 148/2025

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 136.450,02 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), em 06 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 22.741,67 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de dezembro/2023 à novembro/2024, cujos efeitos vigorariam até 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 136.450,02 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 545.800,04 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 01/08/2025 a 31/01/2026, no valor correspondente à 01 % (um por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 22 de julho de 2025.

HEITOR
PEREIRA
MOREIRA:7021
4107191

Assinado de forma digital por HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214107191
Dados: 2025.07.24 16:57:50 -03'00'

Heitor Pereira Moreira
NITRERÓI PREV

SONIA REGINA
ANTUNES
SIAS:09257153797

Assinado de forma digital por SONIA REGINA ANTUNES
SIAS:09257153797
Dados: 2025.07.23 10:18:39 -03'00'

Sônia Regina Antunes Sias
SANNYGOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHA:
Dannielma Martins Madeira
172.957.917-52



TESTEMUNHA:
Beatriz Paiva Maia
025.295.207-39



Adicional por Tempo de Serviço – 35% – artigo 98, inciso I, e 145 da Lei Municipal nº 531/1985, calculado sobre o vencimento do cargo integral **R\$762,93**
TOTAL: R\$2.942,74

PORTARIA Nº 301/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,
Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Amarildo Scaffo**, Trabalhador, nível 01, categoria IV, matrícula n.º 1226.184-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal n.º 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC n.º 41/2003, nos termos do apurado no processo nº 9900129471/2025.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$5.570,59 (cinco mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)**, os proventos mensais do servidor **Amarildo Scaffo**, Trabalhador, nível 01, categoria IV, matrícula n.º 1226.184-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal n.º 4.027/2025, publicada em 26/06/2025, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 - **R\$2.447,06**
Adicional por Tempo de Serviço – 35% – artigos 98, inciso I, e 145 da Lei Municipal n.º 531/1985, calculada sobre o vencimento do cargo integral - **R\$856,47**

Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 100% - Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.447,06**
TOTAL: R\$5.570,59

PORTARIA Nº 302/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,
Conceder Aposentadoria Especial de Professor à servidora **Rosemery Dias Diniz de Figueiredo**, Professor I ESP V, matrícula n.º 11233.471-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 40, §5º, da CRFB/88 e o artigo 89, inciso I, da Lei Municipal n.º 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC n.º 41/2003 c/c artigo 2º da EC n.º 47/2005, nos termos do apurado no processo nº 9900107957/2024.

Vencimento do cargo: Lei Municipal n.º 4.027/2025, publicada em 26/06/2025, c/c a Lei Municipal n.º 3.067/2013 e o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 **R\$8.050,97**

Adicional por Tempo de Serviço – 25% – artigo 98, inciso I, e 145 da Lei Municipal n.º 531/1985, calculada sobre o vencimento do cargo integral **R\$2.012,75**

Adicional por Formação Continuada - 15% - Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013 e a Portaria FME/599/06 **R\$1.207,64** **TOTAL: R\$11.271,36**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900174747/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais), visando a contratação de inscrição de 3 servidores para participação no curso “RH TOTAL, semana nacional para departamento de pessoal e recursos humanos” – ESAFI.

EXTRATO NITPREV Nº 24/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024; **PARTES:** A Niterói Prev e a empresa Sannygold Serviços de Transporte e Locação de Equipamentos LTDA, CNPJ nº 05.133.166/0001-08 **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual com renúncia de reajuste da prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material, equipamentos, ferramentas e mão de obra sem dedicação exclusiva **VALOR TOTAL: R\$136.450,02** (cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos) PT. nº 1082.09.122.0145.6272 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 148/2025 **PRAZO:** 06 (seis) meses **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo nº 9900011034/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2025.

EXTRATO NITPREV Nº 25/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024 **PARTES:** A Niterói Prev e a empresa Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.661.745/0001-50 **OBJETO:** Prorrogação contratual e aplicação de reajuste relativo à prestação de serviços de agente integrador de estágio **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$17.751,84** (dezessete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) PT. nº 1082.09.122.0145.6274 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 162/2025 **FUNDAMENTO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como o Processo nº 9900021782/2024 **PRAZO:** 12 (doze) meses **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2025.

EXTRATO NITPREV Nº 26/2025

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023 **PARTES:** A Niterói Prev e a empresa Q Frio Climatização & Elétrica LTDA, CNPJ nº 11.275.421/0001-41 **OBJETO:** Prorrogação contratual e aplicação de reajuste relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado **VALOR TOTAL: R\$52.149,10** (cinquenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e dez centavos). PT. nº 1082.09.122.0145.6272 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 114/2025 **FUNDAMENTO:** Art. art. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo nº 9900053846/2024 **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2025.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900141567/2025 – Revisão de proventos – Indeferido
Processo nº 9900166586/2025 – Revisão de proventos – Indeferido
Processo nº 9900141853/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido
Processo nº 9900135541/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido
Processo nº 9900134157/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido

Aplicação da Lei nº 3.964/2024

Processo nº 9900006307/2025 – Indeferido
Processo nº 9900120881/2025 – Indeferido

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELITUR ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Na publicação do dia 30 de julho de 2025, onde se lê:

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 166/2025

PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E 51.812.442 DIENIS VENANCIO DE ALMEIDA

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO a realização da pré-produção e das gravações do reality show musical “FOR A DREAM”, que ocorrerá no período de 18 de agosto de 2025 ao dia 29 de outubro de 2025 e a pós-produção para finalização do reality.

Leia-se:

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 166/2025

PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E 51.812.442 DIENIS VENANCIO DE ALMEIDA

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO a realização da pré-produção e das gravações do reality show musical “FOR A DREAM”, que ocorrerá no período de 18 de agosto de 2025 ao dia 29 de outubro de 2025 e a pós-produção para finalização do reality pode se estender nos meses de novembro, dezembro/2025 e janeiro/2026, onde será promovida a cidade de Niterói/RJ como polo cultural e turístico de reconhecimento nacional.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Ato do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 634/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e considerando o art. 10 do Decreto Municipal nº 15.302/2024.

Art. 1º - Revogar a Portaria 617/2025 publicada no dia 19 de julho de 2025;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo como responsáveis setoriais com atribuição precípua ao tratamento dos dados pessoais, nos termos do Art. 23, III e Art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD:



NITEROI PREV - NITPREV
RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

NOTA DE EMPENHO Nº: 000148
DATA DE EMISSÃO : 15/07/2025
TIPO : GLOBAL

28.543.098/0001-42

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO Proj/Ativ : 6272 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO Reduzido : 22191 Licitação : Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA Emissor : DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA	Dados do Credor: Nº Credor : 317617 Nome : SANNYGOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOC Endereço : DO BALDEADOR, 983 Município : NITEROI-RJ Telefone : CNPJ : 05.133.166/0001-08 CEP : 24140070 Fax : Banco/Ag./Conta : 237 / 7038-0 / 2570-4
PROCESSO DE COMPRA Nº 126227 AUTORIZAÇÃO Nº 139908	
SEQ. DO EMPENHO Nº 145690 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900011034/2023	
Valor Orçado 2.143.956,34	Saldo Anterior 1.628.123,30
Valor Empenhado 113.708,35	Saldo Atual 1.514.414,95

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.18.00.00 - REPAROS, ADAPTACAO, CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS E MANUTENÇÃO PREDIAL (Trata-se de empenho para pagamento do 2º Termo Aditivo do contrato nº 02/2024, referente a prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva da Niterói Prev. O valor total da prorrogação é de R\$ 136.450,02, sendo necessário para o exercício de 2025 o valor de R\$ 113.708,35. - Processo Adm. : 9900011034/2023; - Tipo de Compra: Pregão; - Período de Cobertura da despesa: 08/2025 a 12/2025; - Nota técnica da CPFGE: N/A; - Contrato: 02/2024; - Acordo: 13922.) - SOLICITAÇÃO: 139744	113.708,35	113.708,35
RESUMO : Trata-se de empenho para pagamento do 2º Termo Aditivo do contrato nº 02/2024, referente a prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva da Niterói Prev.. O valor total da prorrogação é de R\$ 136.450,02, sendo necessário para o exercício de 2025 o valor de R\$ 113.708,35.. - Processo Adm. : 9900011034/2023;. - Tipo de Compra: Pregão;. - Período de Cobertura da despesa: 08/2025 a 12/2025;. - Nota técnica da CPFGE: N/A;. - Contrato: 02/2024;. - Acordo: 13922..			
DESTINO :		TOTAL	113.708,35



TOTAL		113.708,35
NITEROI, 25 DE DE 15/0.	AUTORIZO	
THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS